
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 013/SEMUSB/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB

Portaria nº. 0013/SEMUSB/2022

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

O Secretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 12.931 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011. que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

CAD.	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
121500	BENEDITO DE SOUZA OLIVEIRA	GARI	0568859925
1002614	FRANCISCO SILVINO LIMA DE CASTRO	GERENTE DE DIVISÃO	0167457839
242751	GEOVANE DA SILVA PATRICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05249035212
170217	ROZANA GONÇALVES QUEIROZ	GARI	04378324841

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta secretaria período de expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 7D592ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2022. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>